



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.041914/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia por morte à senhora OLGA MARIA MARTINS GIMENEZ DE ALENCASTRO, em cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), na condição de cônjuge divorciado (que fazia *jus* a pensão alimentícia) do Procurador de Justiça Antônio Luiz Barbosa de Alencastro, membro aposentado deste Ministério Público, matrícula 389, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, dos arts. 74, 76, §2º e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e do art. 1º, VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a contar de 27 de março de 2021, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO